



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 155/2019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **JULIANO MOURA CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 4917-4, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECEITA**, da Secretaria da Fazenda, nomeado através da portaria nº 1062/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 18 de fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito